

**Nome da prática (iniciativa/projeto):**

Cinema e Educação Corporativa

**Tema escolhido (ver anexo II do edital):**

Acompanhamento e Desenvolvimento de Servidores e Gestores

**Subtema (ver anexo II do edital):**

Capacitação e Treinamento

**Detalhamento da prática:**

No início do ano de 2015, o Serviço de Educação Corporativa – SEDUC realizou uma pesquisa denominada Perfil Servidores TRT-SC, com o objetivo de identificar características importantes do público interno do Tribunal. Dentre os elementos pesquisados, no grupo **Uso do meu tempo livre**, destacou-se o Cinema, apontado por 48,5% dos mais de 500 participantes. Além disso, quando questionado sobre o melhor meio de aprendizagem, a preferência pelo vídeo foi assinalada por mais de 75% dos entrevistados.

A partir desses dados, o SEDUC buscou identificar uma metodologia que utilizasse o cinema como instrumento de aprendizagem, onde as ações de capacitação fossem apoiadas no potencial pedagógico oferecido pelo meio audiovisual.

Após alguns estudos e conversa com servidor do Tribunal, mestrando em Direito e Cinema na Universidade Federal de Santa Catarina, constatou-se condições para realização de atividade educativa tendo o cinema como recurso metodológico de ensino.

Para se atingir o melhor aproveitamento da proposta, seria necessária orientação adequada na busca pelo engajamento dos participantes na discussão de temas abordados através do filme proposto. A potencialidade do projeto está fundamentada em dois elementos principais: **facilitar a**

## **contextualização de problemas e permitir o envolvimento emocional dos espectadores.**

Observando, então, as necessidades de formação de nossos servidores e adaptando o formato para o campo profissional do TRT-SC, identificou-se as competências comportamentais elencadas no Inventário de Competências Comportamentais da organização como passíveis de utilização da metodologia acima. Verificamos que os temas se amoldavam à proposta do projeto “**Cinema e Educação Corporativa**”, pois dizem respeito a atitudes e, neste caso, nada melhor do que abordá-las a partir de situações concretas retratadas em filmes, que revelam suas complexidades e implicações. Essa foi a fonte para definição do tema no primeiro ano da atividade.

Para implementação do projeto são necessários os seguintes itens

1. **Definição clara do tema** a ser trabalhado que, no caso do TRT12, está sempre alinhado a alguma demanda estratégica do Tribunal. O conteúdo desta demanda deve ser passível de ser trabalhada com estratégias de discussão e construção coletiva.
2. **Definição clara do objetivo** da capacitação, estabelecendo qual(is) a(s) mudança(s) deverá(ão) ser percebida(s) no participante ao final da atividade. A intenção é desafiar o servidor a repensar seu comportamento. Este é o ponto estratégico do projeto: motivar os participantes a provocarem mudanças em suas vidas, que podem refletir tanto no lado pessoal quanto no profissional.
3. **Plataforma de interação entre os participantes.** O TRT12 utiliza o Ambiente Moodle.
4. **Tutor habilitado** em técnicas de interação virtual, em especial, fórum de discussão. O tutor é elemento estratégico nestes debates virtuais, é ele quem instiga, provoca, organiza, articula e faz costuras textuais.

5. **Indicação de filme** que esteja disponibilizado em meio no qual os participantes tenham acesso com facilidade.

Sendo realizado no TRT12 desde 2015, o Projeto Cinema e Educação Corporativa inicia antes mesmo da inscrição dos interessados, com a escolha do tema, que é normalmente feito pela equipe do SEDUC com base no Inventário de Competências Comportamentais da organização ou extraído da pesquisa de clima do Tribunal. Na sequência é feita a indicação do filme a ser trabalhado, tarefa esta que compete ao instrutor da atividade, contando com o apoio do SEDUC se necessário.

A metodologia prevê os seguintes passos:

#### **1ª fase: Assistir ao filme**

A partir da indicação do filme a ser trabalhado, o participante receberá um roteiro de análise, no qual constará a ficha técnica do filme, frases de relevo ou cenas para reflexão. Após assistir ao filme, responderá ao questionário disposto no AVA - Ambiente Virtual de Aprendizagem. O acesso ao filme indicado é de responsabilidade do participante

#### **2ª fase: Apresentação do filme e dos pontos a serem debatidos**

Realização de videoconferência na qual a história do filme é problematizada a partir do tema abordado no evento, com o balizamento dos pontos principais que serão debatidos pelos participantes.

#### **3ª fase: Debates sobre o tema a partir do filme**

Sob a coordenação do SEDUC, será disponibilizado fórum, no Ambiente Virtual de Aprendizagem, para que os servidores possam fazer comentários, trocar suas impressões, ideias e experiências sobre o filme. A participação no fórum é obrigatória.

Por se tratar de atividade de capacitação na modalidade EaD, conduzida por instrutor interno, o único investimento financeiro está relacionado ao pagamento das horas de instrutoria interna, de acordo com as atividades propostas, que nas edições realizadas neste Tribunal foram de 5 horas por evento.

Em nossa experiência ficou demonstrado que é possível produzir mudanças de comportamento utilizando instrumentos lúdicos de aprendizagem, como os filmes, e que estas mudanças podem ser construídas por meios virtuais e com reflexões coletivas. Outra característica inovadora é que, pelo fato de as interações serem virtuais, isso permite discussões entre servidores de todo o estado, gerando assim uma maior riqueza de pontos de vistas e contribuições sobre o tema. Diferentemente de um debate presencial que, em geral, está limitado a alguns momentos, o debate virtual pode acontecer durante 3 semanas 24hs por dia. Cada servidor pode participar e contribuir de qualquer lugar, por diferentes meios (computador/celular) e no tempo que melhor lhe convier.

Cabe mencionar que para que a atividade tenha sucesso, o ponto principal e também o maior desafio é a definição do filme a ser trabalhado. É necessário que o filme esteja bem alinhado com o objetivo a ser alcançado. Com a definição clara do objetivo, em momento de dificuldade, ampliou-se a busca por filmes até se encontrar o que se adequasse à proposta.

Outra possibilidade é elencar um rol de filmes com seus respectivos temas e, no momento de planejamento da capacitação buscar entre os temas já relacionados algo que tenha relação com alguma demanda estratégica do órgão. Contar com o apoio de uma ou mais pessoas especializadas e interessadas pode facilitar nessa tarefa.

O objetivo principal do projeto está relacionado à mudança de comportamento dos participantes e, através da avaliação de reação, observou-se, por meio das respostas obtidas, que os participantes se sentiram motivados a assumirem novas posturas.

Feitos estes apontamentos, entende-se completamente viável a replicação deste projeto, desde que haja instrutor disponível e com afinidade na área para absorver o tema abordado no filme da melhor maneira e provocar, estimular e organizar os debates virtuais durante o período da capacitação. Um breve roteiro para desenvolvimento deste projeto pode ser compartilhado pelo TRT12 com os interessados.